



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA N° 409/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais n° 3.571/2016, n° 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Glauco Felipe David, Motorista, matrícula 1643-7, CPF n° 072.426.099-41, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, no dia 05 de maio de 2019, para Planalto PR, para Realizar Transporte de Atletas para os Jogos Infantis - Modalidades de Futebol, Futsal e Volei, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MAIO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito